

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo


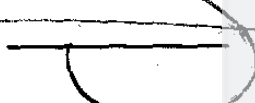
MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
001

São Paulo, 04 de Dezembro de 2008

IMÓVEL: O apartamento duplex nº 152, localizado no 15º andar ou 16º pavimento do "EDIFÍCIO ICARO", situado na Rua Zacarias de Góis, nº 1.296, no Bairro do Campo Belo, no 30º Subdistrito Ibirapuera, contendo a área útil de 212,590 metros quadrados, área comum de 71,202 metros quadrados, perfazendo a área total de 283,792 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 4,55733% no terreno. Cadastro Municipal nº 086.175.0097-2.

PROPRIETÁRIA: VITALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua França Pinto, nº 70, Vila Mariana, CNPJ nº 47.094.016/0001-74.

TÍTULO AQUISITIVO: R.03 em data de 22 de junho de 1988 e Av.04 em data de 26 de outubro de 1990 na matrícula nº 107.030; R.07 em data de 30 de janeiro de 1989 e Av.09 em data de 26 de outubro de 1990 na matrícula nº 114.390; e Av.06 e R.07 em data de 27 de dezembro de 1994 na matrícula nº 122.886, todas deste Registro. A Escrevente autorizada,  (Luzia Antonia Abelini) Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.01 - 195.518 - São Paulo, 04 de dezembro de 2008.  
(prenotação nº 555.796 - 27.11.2008)

TRANSMITENTE: VITALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada como proprietária (Certidão Negativa de Débito expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS nº 3352008-21200016 emitida em 03 de novembro de 2008; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos

Continua no Verso

MATRÍCULA

195.518

FICHA

001

VERSO

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida em 03 de novembro de 2008 - código de controle nº 64D9.667C.BEC9.4326, mencionadas no título).

ADQUIRENTE: FERNANDO BAPTISTA DA SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 7.188.825-SSP/SP, CPF nº 540.792.258-49, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal nº 6.515/77, em 24 de dezembro de 1974, com REGINA ZANIOLO DA SILVA, brasileira, professora, RG nº 5.273.008-6-SSP/SP, CPF nº 727.942.678-68, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Zacarias de Góes, nº 1.296, apartamento 152, Campo Belo.

TÍTULO: VENDA E COMPRA

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14 de novembro de 2008, do 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3.022, Páginas 023 à 028.

VALOR: R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini), Oficial Substituto, (Nelson Amoroso)

R.02 - 195.518 - São Paulo, 27 de março de 2009.

(prenotação nº 562.419 - 24.03.2009)

TRANSMITENTES: FERNANDO BAPTISTA DA SILVA, empresário, RG nº 7.188.825-SSP/SP, CPF nº 540.792.258-49 e sua mulher REGINA ZANIOLO DA SILVA, professora, RG nº 5.273.008-6-SSP/SP, CPF nº 727.942.678-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 270, ap.52.

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
195.518


FICHA  
002

São Paulo, 27 de Março de 2009

ADQUIRENTE: VANESSA LAZZARI JACOMOSSI, solteira, maior, bacharel em turismo, RG nº 13.893.678-X-SSP/SP, CPF nº 254.258.088-01, brasileira, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão do Triunfo, nº 1.415, apto 51.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 13 de março de 2009, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3890, página 109, apresentada a registro por certidão passada em 20 de março de 2009.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). O Escrevente autorizado,  (Walter Vicente). O Oficial,

Av.03 - 195.518 - São Paulo, 27 de março de 2009.

(prenotação nº 562.419 - 24.03.2009)

Da escritura de 13 de março de 2009, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3890, página 109, apresentada a registro por certidão passada em 20 de março de 2009, verifica-se que venda objeto do R.02 presente matrícula e das nºs 195.519 e 195.520, também deste Registro, perfazem o total de R\$ 320.000,00, que serão pagos, conforme cláusulas resolutivas, nos termos dos artigos 474 e 475, da Lei nº 10.406/2002, do Código Civil Brasileiro, da seguinte forma: a) R\$ 120.000,00, anteriormente, pelo que dão à autorgada, ampla e irrevogável quitação de pagos e satisfeitos, para não repetir; b) R\$ 200.000,00, através de 20 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 10.665,00, cada uma, já acrescidas de juros de 0,6% ao mês, sendo que o

Continua no Verso

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
002  
VERSO

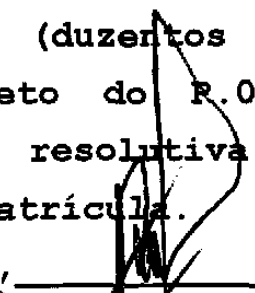
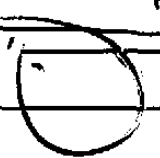
pagamento da primeira parcela deverá ser feito impreterivelmente no dia 13 de abril de 2009, e as demais parcelas no mesmo dia do primeiro pagamento dos meses subsequentes. Se a compradora deixar de pagar qualquer uma das mencionadas parcelas no "item b" supra, e houver transcorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de prestação vencida e não paga, ficará, de pleno direito, desfeita a venda, qualquer dilatação dos prazos de pagamento das parcelas neste contrato ajustados consistirá em mera liberalidade dos vendedores, que ficam, desde já, facultados e exigido o cumprimento total da obrigação.

O Escrevente Autorizado,  
 (Walter Vicente). O Oficial,  


Av.04 - 195.518 - São Paulo, 10 de setembro de 2010.

(Prenotação nº 601.383 - 03/09/2010).

Nos termos do Instrumento Particular de 19 de agosto de 2010, é feita esta averbação, para ficar constando que FERNANDO BAPTISTA DA SILVA e sua mulher REGINA ZANIOLO DA SILVA, qualificados anteriormente, deram quitação da quantia de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), saldo do valor da transação objeto do P.02, ficando, portanto, cumprida a cláusula resolutiva e consequentemente cancelada a Av.03 desta matrícula.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.05 - 195.518 - São Paulo, 28 de janeiro de 2013.

Continua na ficha 003

Visualização possibilitada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
003

São Paulo, 28 de Janeiro de 2013


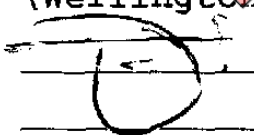
(prenotação nº 667.648 - 08.01.2013).

TRANSMITENTE: VANESSA LAZZARI JACOMOSI, brasileira, solteira, nascida em 12 de novembro de 1975, bacharel em turismo, RG. nº 13893678-X-SSP/SP, CPF/MF. nº 254.258.088-01, residente e domiciliada à Rua Zacarias de Gois, nº 1296, aptº 152 - Parque Colonia, nesta Capital.

ADQUIRENTES: JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA FILHO, brasileiro, engenheiro, RG. nº 0600503496-SSP/BA, CPF/MF. nº 943.226.865-91, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, e sua mulher RACHEL DE MATOS PEREIRA, brasileira, representante comercial, RG. nº 0782475787-SSP/BA, CPF/MF. nº 941.438.705-68, residentes e domiciliados à Avenida Jurema, nº 437, aptº 14, nesta Capital.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 20 de dezembro de 2012 - (artigo 38 da Lei nº 9.514/97).

VALOR: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), que somados aos valores dos imóveis das matrículas nºs 195.519 e 195.520 deste Registro, perfaz o total de R\$600.000,00. O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 195.518 - São Paulo, 28 de janeiro de 2013.


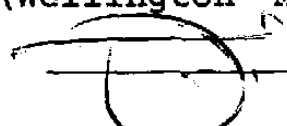
(prenotação nº 667.648 - 08.01.2013).

Nos termos do instrumento particular de 20 de dezembro de 2012, JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA FILHO e sua mulher RACHEL DE MATOS PEREIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei

Continua no Verso

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
003  
VERSO

n° 9.514/97, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$540.000,00 (inclusive o valor dos imóveis das matrículas n°s 195.519 e 195.520 deste Registro), pagáveis por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$5.726,85, com a taxa de juros anual nominal de 9,4773% e efetiva de 9,9000%, que poderá ser reduzida sob todos os efeitos, conforme estabelecido nos parágrafos primeiro a décimo primeiro da cláusula quarta deste contrato, através do Sistema de Amortização - SAC, vencendo a primeira prestação em 20 de janeiro de 2013, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. A alienação fiduciária abrange também os imóveis das matrículas n°s 195.519 e 195.520 deste Registro. Valor da Garantia: R\$739.000,00 (Apartamento e vagas). O Escrevente autorizado,  (Wellington Mariano da Silva). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.07 - 195.518 - São Paulo, 28 de janeiro de 2013.  
(prenotação n° 667.648 - 08.01.2013).

Nos termos do instrumento particular de 20 de dezembro de 2012, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0180819-2, Série 1212, pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ. n° 00.360.305/0001-04, contra os fiduciantes JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA FILHO e sua mulher RACHEL DE

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
004

São Paulo, 28 de Janeiro de 2013

MATOS PEREIRA, já qualificados, figurando como custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sendo de R \$540.000,00 o valor do crédito, apurado em 20 de dezembro de 2012, correspondendo ao valor vincendo, a ser resgatado na forma dela constante e garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 06 na presente matrícula. O Escrevente autorizado, (Wellington Mariano da Silva) O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av. 8 - 195.518 - São Paulo, 21 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 788.183 - 15/12/2016).

Atendendo o requerimento de 08 de dezembro de 2016, é feita esta averbação para constar que o casal JORGE AURELIO LINHARES PEREIRA FILHO e RACHEL DE MATOS PEREIRA, Divorciaram-se por escritura de divórcio direto, lavrada no 9º Tabelião de Notas desta Capital, em 06 de fevereiro de 2015, livro 10.472, fls 393/395, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, RACHEL ALMEIDA DE MATOS, conforme prova a certidão de casamento extraída em 13 de dezembro de 2016, matrícula 115030 01 55 2011 3 00005 127 0000933-91, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito Indianópolis, desta Capital, onde declaram que os bens pertencentes ao casal serão partilhados futuramente, permanecendo em comum aos divorciandos. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

#MD5:8A6814C22BA268E10783CD3D393A744C#

Continua no Verso

MATRÍCULA

195.518

FICHA

004

VERSO

Av.9 - 195.518 - São Paulo, 26 de junho de 2017.

(prenotação n°. 802.295 - 20/06/2017).

Nos termos do instrumento particular de 03 de março de 2017; e, declaração datada de 13 de junho de 2017, é feita esta averbação para constar que o fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 06; bem como cancelada fica à Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 1.4444.0180819-2, Série 1212, averbada sob n° 07, deixando a mesma de ser apresentada, por encontrar-se extraviada, ficando em consequência cancelada o referido registro e averbação, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes JORGE AURÉLIO LINHARES PEREIRA FILHO e RACHEL DE MATOS PEREIRA, divorciados, que passou a assinar o nome de RACHEL ALMEIDA MATOS. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, Paulo Ademir Monteiro.

#MD5:CF239A65E650ABF4BB2BA8EDE4F6EC4B6#

R.10 - 195.518 - São Paulo, 26 de junho de 2017.

(prenotação n°. 802.296 - 20/06/2017).

TRANSMITENTES: RACHEL ALMEIDA DE MATOS, brasileira, divorciada, representante comercial, RG. n° 0782475787-SSP/BA, CPF. n° 941.438.705-68, residente e domiciliada na Avenida Jurema, n° 437, apt° 14, nesta Capital; e, JORGE AURÉLIO LINHARES PEREIRA FILHO, brasileiro, divorciado, engenheiro, RG. n° 0600503496-SSP/BA, CPF. n° 943.226.865-91, residente e domiciliado na Rua Afonso

Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
005

São Paulo, 26 de Junho de 2017

Celso, nº 234, nesta Capital.

ADQUIRENTE: JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO,  
brasileira, separada judicialmente, empresária, RG. nº  
39.780.091-5-SSP/SP, CPF. nº 753.116.662-34, residente e  
domiciliada na Rua Dr. Luiz Migliano, nº 761, ap. 184,  
Bloco C, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 29 de março de 2017, do 13º  
Tabelião de Notas desta Capital, livro 4.877, páginas  
121/125.

VALOR: R\$ 1.068.000,00 (um milhão e sessenta e oito mil  
reais). A Escrevente autorizada, Luíza Antonia Abelini. O  
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:8D6E088F4620BC613F06DD92F899138E#

Av.11 - 195.518 - São Paulo, 29 de setembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 891.829 - 01/09/2020

Por Instrumento Particular de 26 de agosto de 2020, a  
proprietária JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO,  
brasileira, separada judicialmente, empresária, RG nº  
39.780.091-5-SSP/SP, CPF/MF nº 753.116.662-34, residente  
e domiciliada na Avenida Pavão, nº 495, Moema, nesta  
Capital, em garantia da locação do imóvel situado na Rua  
Colômbia, nº 217, Lote 6 da Quadra 23, Jardim América,  
firmado pelo mesmo instrumento com prazo de vigência de  
60 meses, com início em 01 de setembro de 2020 e término  
em 31 de agosto de 2025, aluguel mensal de R\$ 70.000,00,  
figurando como locadora ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS NOW  
LTDA, com sede na Rua Luis Coelho, nº 308, Conjunto 21,

Continua no Verso

MATRÍCULA

195.518

FICHA

005

VERSO

Cerqueira César, nesta Capital; e, como locatários JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, brasileira, separada, já qualificada; e, DIOGO SILVA ANACLETO, brasileiro, solteiro, representante comercial, RG n° 46.524.117-7-SSP/SP, CPF/MF n° 368.540.108-45, residente e domiciliado na Avenida Francisco Nóbrega Barbosa, n° 301, apto.131, Parque Guarapiranga, nesta Capital, deu em caução o imóvel ora matriculado e o imóvel de outra Circunscrição, de conformidade com o artigo 38, parágrafo 1° da Lei 8248/91. O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252331000000054953820S)

#MD5:C995C1B368F4E2E21DC058C5BACD47FA#

Av.12 - 195.518 - São Paulo, 2 de julho de 2021.

PRENOTAÇÃO n° 922.523 - 11/06/2021

Por requerimento datado de 11 de junho de 2021, instruído pela certidão emitida em 28 de maio de 2021, assinada digitalmente por Ana Carolina de Oliveira Barreto, Chefe de Seção Judiciário do Unid. de Proc. Judicial das 26ª a 30ª Varas Cíveis do Foro Central Cível desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel (distribuída em 06/05/2021 e admitida em juízo) - processo n° 1045800-93.2021.8.26.0100 à 30ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, no valor de R\$ 796.645,42 que ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS NOW LTDA, CNPJ n° 22.014.463/0001-45 move contra JOSEVANDA PACHECO

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
006

São Paulo, 02 de Julho de 2021

BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-344 titular  
dominial do imóvel da matrícula. A Escrevente autorizada,  
Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000079168821F)

#MD5:EE60CAA6AA0519A1AE39D09335C8EE8E#

Av.13 - 195.518 - São Paulo, 9 de março de 2022.

PROT. INDISP. 202202.2711.02031482-IA-609 - 02/03/2022

Do comunicado nº 202202.2711.02031482-IA-609, emitido em  
27 de fevereiro de 2022, pela Central de Indisponibilidade,  
nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de  
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São  
Paulo, é feita a presente averbação para constar que

JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº  
753.116.662-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS,  
conforme decisão proferida nos autos nº  
10003665520195020084, do Grupo Auxiliar de Execução e  
Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal  
Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente  
autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial  
Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000100633222I)

#MD5:F2DB7450C1BAF5427D087758DEA2C69C#

Av.14 - 195.518 - São Paulo, 22 de março de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 952.177 - 08/03/2022

Por Certidão eletrônica PH000405932 passada em 04 de  
março de 2022 (17:50:28) emitida por Miriam Lucia da

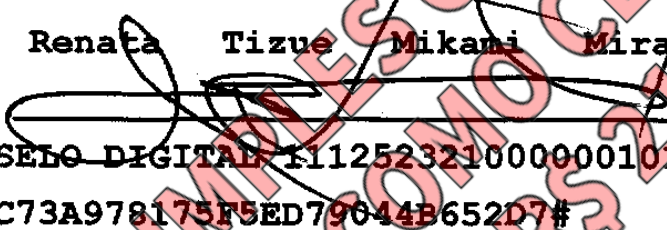
Continua no Verso

MATRÍCULA

195.518

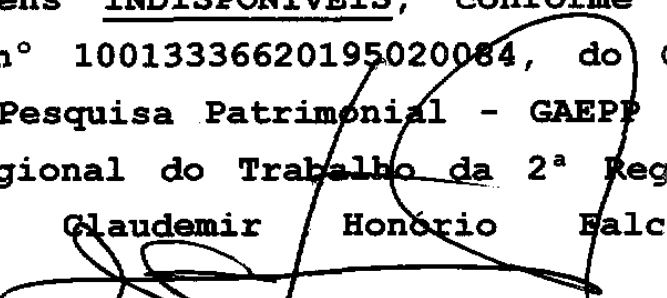
FICHA

006  
VERSO

Silva, Escrevente Judiciário do 30º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1045800-93.2021.8.26.0100 que a autora ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS FPLL LTDA, CNPJ nº 22.014.463/0001-45 move contra a ré JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-344, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 295.158,51 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais, e cinquenta e um centavos), sendo nomeada depositária Josevanda Pacheco Bitencourt Carvalho. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL: F112523210000001019518221) #MD5:CD772F4C73A978175F5ED79644B652D7#

Av.15 - 195.518 - São Paulo, 21 de julho de 2022.

PROT. INDISP. 202207.0718.02236148-IA-830 - 08/07/2022

Do comunicado nº 202207.0718.02236148-IA-830, emitido em 07 de julho de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013336620195020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro)

Continua na ficha 007

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
007

São Paulo, 21 de Julho de 2022

Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000001119830226)

#MD5:0169E058D7B7A6FB2941AABB3B13B984#

Av.16 - 195.518 - São Paulo, 25 de julho de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 965.159 - 19/07/2022

Por Certidão eletrônica FH000425773 passada em 15 de julho de 2022 (07:34:58) emitida por Laura Cristina Calmon Nogueira da Gama, Oficial de Justiça Avaliador do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial do Foro São Paulo - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 1000366-55.2018.5.02.0084, que o autor EGIBERTO MARCOS DE SOUSA, CPF nº 960.411.293-72 move contra a ré JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-34, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 286.307,97 (duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e noventa e sete centavos), sendo nomeado depositário Egiberto Marcos de Sousa. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 de Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,

Monteiro). (SELO DIGITAL 111252321000000112313022Q)

#MD5:FE87F27271FD066DEE5E4425AEC7CD55#

Av.17 - 195.518 - São Paulo, 7 de outubro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 972.605 - 28/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000437098 passada em 28 de setembro de 2022 às 10:35:43, emitida por Fernando Paiva,

Continua no Verso

MATRÍCULA

195.518

FICHA

007

VERSO

da Secretaria da 78ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo nº 1000552-28.2020.5.02.0078 que o autor MISAEL ALVES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 364.733.738-20, move contra os réus AMAZÔNICO RESTAURANTE E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF nº 30.743.393/0001-94, PUERTO RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF nº 08.765.035/0001-23; JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF/MF nº 753.116.662-34; e JEFFERSON YURI BITENCOURT CARVALHO, CPF/MF nº 968.695.342-68, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula deste Registro, para garantia do valor de R\$ 7.846,55 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), sendo nomeada depositária Josevanda Pacheco Bitencourt Carvalho. A penhora é garantida também pelo imóvel da matrícula nº 195.519, deste Registro; e é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012.

O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001191280227)

#MD5:B1F270C684585BAA853C5192AC348A16#

Av.18 - 195.518 - São Paulo, 20 de outubro de 2022.

PROT. INDISP. 202209.2321.02369158-IA-720 - 26/09/2022

Do comunicado nº 202209.2321.02369158-IA-720, emitido em 23 de setembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para

Continua na ficha 008

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

195.518

FICHA

008

São Paulo, 20 de Outubro de 2022

constar que JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10001318320215020084, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000120216522E)

#MD5:B5C3ED626CA1308A1AC2CBFF55BDBC29#

Av.19 - 195.518 - São Paulo, 3 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.0613.02389715-IA-409 - 06/10/2022

Do comunicado nº 202210.0613.02389715-IA-409, emitido em 06 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que

JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10009250420215020085, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000121192722Y)

#MD5:CE586D893893208E4CDA6C4EDAF953BC#

Av.20 - 195.518 - São Paulo, 27 de janeiro de 2023.

Continua no Verso

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
008  
VERSO

PRENOTAÇÃO n°. 983.331 - 24/01/2023

Por Certidão eletrônica PH000449857 passada em 23 de janeiro de 2023 às 15:51:30, emitida por Lúcia Simabukuro Martins, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial desta Capital - TRT 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - Processo n° 1001333-66.2019.5.02.0084 que o autor JOSÉ CHARLESON TIMÓTEO, CPF/MF n° 383.844.308-02, move contra os réus PUERTO - RESTAURANTE LTDA, CNPJ/MF n° 08.765.035/0001-23; JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF/MF n° 753.116.662-34; JEFFERSON YURI BITENCOURT CARVALHO, CPF/MF n° 968.695.342-68; VALLEIDE DE OLIVEIRA MOURA, CPF/MF n° 164.875.788-00, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula deste Registro, para garantia do valor de R\$ 15.295,50 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo nomeada depositária Josevanda Pacheco Bitencourt Carvalho. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252331000000127860623N)

#MD5:974AC7AC41B3EC8387866BDF5E824F71#

Av.21 - 195.518 - São Paulo, 2 de maio de 2023.

PRENOTAÇÃO n°. 990.557 - 14/04/2023

Por Certidão eletrônica PH000461583 passada em 14 de abril de 2023 às 15:22:18, emitida por Vivia Alves Abbade, da 9ª Vara Cível do Foro Regional - Santo Amaro, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução

Continua na ficha 009



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
195.518

FICHA  
009

São Paulo, 02 de Maio de 2023

Civil - Processo nº 1043188-88.2021.8.26.0002, que o autor CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÍCARO, CNPJ/MF nº 00.613.989/0001-09, move contra a ré JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF/MF nº 753.116.662-34, foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 7.511,55 (sete mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos), sendo nomeada depositária Josevanda Pacheco Bitencourt Carvalho. A penhora é praticada a teor do permissivo no Artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. O Escrevente Autorizado, Giovanni Ferreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000185827823P)

#MD5:1A67779F714CBA880860105BB64BAFE4#

Av.22 - 195.518 - São Paulo, 7 de junho de 2023.

PROT. INDISP. 202306.0606.02743494-IA-440 - 06/06/2023

Do comunicado nº 202306.0606.02743494-IA-440, emitido em 06 de junho de 2023, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que JOSEVANDA PACHECO BITENCOURT CARVALHO, CPF nº 753.116.662-34, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013546020205020002, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial,

(SELO DIGITAL 1112523J4000000139681723D)

#MD5:E318372ACC59ABC2CDEFA544ABD6AB85#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada

em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)